



Projeto de Lei nº 107, de 14 de dezembro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) professor de História, 01 (um) professor de Língua Inglesa, 01 (um) professor de Língua Alemã, 01 (um) professor de Ciências e 01 (um) professor de Educação Física, com carga horária semanal de 25 horas semanais.

Parágrafo Único: A contratação dos professores servirá para atendimento de necessidade temporária e emergencial, em face da necessidade de atender satisfatoriamente aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, especialmente em face do aumento da demanda, bem como, o pedido de exoneração de vários professores que assumiram em municípios vizinhos

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á durante o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano mediante justificativa>

Art. 3º A contratação de professores será realizada mediante a seleção através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior obedecerá ao quadro de remuneração do magistério municipal, de que trata a Lei 1.511/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier



Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n. 107/2023

Westfália, 02 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei visando a autorização para a contratação temporária e emergencial de 01 (um) professor de História, 01 (um) professor de Língua Inglesa, 01 (um) professor de Língua Alemã, 01 (um) professor de Ciências e 01 (um) professor de Educação Física, para atuar na rede municipal de ensino a requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (documento anexo).

Ressaltamos que o contrato será temporário e de interesse público para garantir atendimento satisfatório ao educandário da rede municipal de ensino.

A contratação temporária de professores justifica-se em face da necessidade de atender satisfatoriamente aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, especialmente em face do aumento da demanda, bem como, o pedido de exoneração de vários professores que assumiram em municípios vizinhos.

A presente Lei é autorizativa, de imediato, não serão contratados os referidos professores, contudo, vários professores já manifestaram a intenção de assumir em outro Município quando forem chamados para admissão por concurso. Também já encaminhamos nosso concurso para suprir as vagas, contudo o mesmo não estará homologado até o início do ano letivo de 2024, de modo que, precisamos adotar medidas alternativas para atender a demanda.

Tendo em vista de que não há mais concurso vigente nas disciplinas de História, Língua Inglesa, Ciências e Educação Física para os anos finais e de que não há profissionais para suprir a demanda existente nas turmas desta etapa da EMEF Vila Schmidt, tem-se a necessidade de abrir contrato temporário para as disciplinas relacionadas.

A contratação de um professor para atuar com alunos dos anos finais do ensino fundamental é essencial por diversas razões fundamentais:

- **Especialização na Faixa Etária:** Professores especializados nos anos finais do ensino fundamental possuem conhecimento aprofundado sobre as características e necessidades específicas dessa faixa etária. Eles são capazes de aplicar métodos de ensino mais adequados, levando em consideração o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos.

- **Enfoque nas Disciplinas Específicas:** Comumente, os anos finais do ensino fundamental abrangem disciplinas mais especializadas. A contratação de um professor especializado em áreas como História, Ciências, Língua



Inglesa, Educação Física, entre outras, assegura uma abordagem mais aprofundada e eficaz no ensino dessas disciplinas.

- **Melhoria do Desempenho Acadêmico:** A presença de um professor específico para os anos finais pode impactar positivamente o desempenho acadêmico dos alunos. O foco dedicado e estratégias pedagógicas direcionadas podem resultar em um ambiente de aprendizado mais eficiente e engajador.

- **Acompanhamento no Desenvolvimento Pessoal:** Nessa fase, os alunos estão enfrentando não apenas desafios acadêmicos, mas também questões relacionadas ao seu desenvolvimento pessoal e social. Um professor dedicado pode desempenhar um papel significativo no apoio a esses aspectos, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

- **Preparação para o Ensino Médio:** Os anos finais do ensino fundamental são uma fase crucial na preparação dos alunos para o ensino médio. Um professor dedicado a essa etapa pode implementar estratégias que facilitem a transição, promovendo o desenvolvimento de habilidades necessárias para o próximo nível educacional.

Em resumo, a contratação de um professor para atuar com alunos dos anos finais do ensino fundamental é crucial para oferecer uma educação de qualidade, considerando as particularidades dessa etapa educacional e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

Conforme orientação da equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul os contratos temporários serão precedidos de edital para inscrições dos interessados no preenchimento das vagas para posterior seleção específica.

Solicitamos aos senhores Edis a análise e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores